



## REGULAMENTO

### I. DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

**Art. 1º** O **Circuito de Corridas de Rua CURITIBA 2016**, promovido pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude da Prefeitura Municipal de Curitiba, tem como objetivos difundir na Comunidade a prática da atividade física e favorecer o intercâmbio esportivo e cultural.

**Art. 2º** A organização do **Circuito de Corridas de Rua CURITIBA 2016** está sob a responsabilidade do Departamento de Esporte da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude.

### II. DAS INSCRIÇÕES

**Art. 3º** Poderão inscrever-se no **Circuito de Corridas de Rua CURITIBA 2016**, homens e mulheres **nascidos até 31 de dezembro de 2000**, para as provas de **10 km**, e homens e mulheres **nascidos até 31 de dezembro de 2002**, para as provas de **5 km**.

a) Para se inscrever, o (a) atleta deve se cadastrar na Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ.

b) O cadastro e a inscrição devem ser feitos **via internet**. Siga o passo a passo abaixo:

1. Para realizar cadastro entre: [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br) e selecione: acesso rápido → secretarias e órgãos → esporte, lazer e juventude → informações (esportes/programas) → corridas → inscrições corridas
  - 1.1 Selecione “ não possui cadastro” → preencha os campos dos Dados Cadastrais → clicar em salvar.
2. Após cadastro realizado entre: [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br) e selecione: acesso rápido → secretarias e órgãos → esporte, lazer e juventude → informações (esportes/programas) → corridas → inscrições corridas
  - 2.1 Realize o login com o RG e Data de Nascimento
  - 2.2 Selecione Inscrições corridas → selecione a prova → preencha o campo RG do atleta → clicar em adicionar → clicar em ESTOU DE PLENO ACORDO COM O REGULAMENTO → clicar em enviar

**c) IMPRIMA SEU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (É OBRIGATÓRIO)**

d) para todas as etapas, as inscrições acontecerão até o domingo anterior à realização de cada etapa **ou, se antes disto**, completarem as vagas estabelecidas pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude para cada etapa;

e) em consideração as questões técnicas do percurso e em atendimento a segurança do atleta, as vagas de cada etapa não ultrapassarão 4.000 participantes;

**f) AS INSCRIÇÕES SERÃO GRATUITAS;**

g) o *kit* será composto de um *chip* e de número de peito;

h) outras informações poderão ser obtidas, pessoalmente, na Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude ou pelo email [corridasderua@smelj.curitiba.pr.gov.br](mailto:corridasderua@smelj.curitiba.pr.gov.br).

**Art. 4º** Em razão do sistema eletrônico de apuração de tempo (*chip*), o corredor deverá confirmar sua participação **em cada etapa** que desejar correr. Em cada etapa o corredor receberá um novo *chip* e um novo número.

Parágrafo único - Toda **inscrição é pessoal e intransferível** e depois de efetuada não poderá ser alterada, cancelada ou transferida.

O atleta que infringir o parágrafo acima será excluído do **Circuito de Corridas de Rua CURITIBA 2016**.

**Art. 5º** O atleta devidamente inscrito em qualquer etapa DECLARA estar em perfeitas condições físicas e psíquicas, isentando assim a Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude de todo e qualquer problema de saúde que, por ventura, venha a ocorrer antes, durante ou depois dos eventos.

**Art. 6º** O atleta que se inscrever em uma etapa e não participar da mesma, ficará impedido de se inscrever na próxima etapa.

### III. DA CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA

**Art. 7º** Nas etapas do **Circuito de Corridas de Rua CURITIBA 2016**, além da cronometragem oficial da Federação de Atletismo do Paraná, a Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude adotará o sistema eletrônico do *chip*.

**Art. 8º** O *chip* e o número recebidos pelo atleta, após a inscrição, serão os comprovantes de que o atleta é participante da corrida. Sendo assim, para validar seu tempo no funil de chegada, o corredor deverá estar com seu **número fixado na altura do peito** e com o ***chip* fixado no tênis** (Art. 8º, § 1º, alínea “b” da Norma 07 – Reconhecimento e Homologação de Corridas de Rua – Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt).

### IV. DA ENTREGA DE KIT

**Art. 9º** Todo atleta inscrito deverá retirar seu número de peito e o *chip*, na sexta feira e sábado que antecede a etapa, em local a ser definido para cada etapa e que será confirmado no ato da inscrição via internet. **Na sexta feira sempre das 10h às 20h e no sábado sempre das 9h às 16h.**

A retirada do *kit* para terceiros está diretamente relacionada à apresentação do documento de identidade ou fotocópia do atleta inscrito e **apresentação do comprovante de inscrição**.

**Art. 10º** Os atletas que residem em outro município poderão, também, retirar seu *chip* e número de peito no dia e local da etapa, **com uma hora de antecedência**, mediante a apresentação do documento de identidade e **comprovante de inscrição**.

**Art. 11º** A **apresentação do comprovante de inscrição para a retirada do kit é obrigatória. Sem a apresentação do mesmo, o atleta não retirará o kit.**

## V. DAS PROVAS, CATEGORIAS E PONTUAÇÃO

**Art. 12º** Serão realizadas quatro etapas do **Circuito de Corridas de Rua CURITIBA 2016**. Todas as etapas terão provas de **10 km e 5 km**.

Parágrafo único - Todos os percursos das etapas serão medidos e aferidos pelo representante oficial da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt, sendo que as distâncias poderão variar entre 10.000m e 11.000m para as provas de 10 km e entre 5.000m e 6.000m para as provas de 5 km, em razão de adaptação técnica, para atender exigência da SETRAN – Secretaria Municipal de Trânsito.

**Art. 13º** As etapas do **Circuito de Corridas de Rua CURITIBA 2016** serão realizadas em:

- 1ª etapa – 17 de abril - MUSEU OSCAR NIEMAYER – Doe um livro Infantil
- 2ª etapa – 19 de Junho – Praça Nossa Senhora da Salete – Doação de Sangue
- 3ª etapa – 21 de Agosto – a definir – Contra o Tabagismo
- 4ª etapa – 16 de Outubro – 20 BIB – Outubro Rosa

**Art. 13º** São Categorias do **Circuito de Corridas de Rua CURITIBA 2016 - PROVA DE 10 km**:

FEMININA		
16 a 19 anos	45 a 49 anos	AMPI - Amputados de Membros Inferiores
20 a 24 anos	50 a 54 anos	DMAI - Deficiente Andante de Membro Inferior
25 a 29 anos	55 a 59 anos	DI - Deficiente Intelectual
30 a 34 anos	60 anos +	DMS - Deficiente Membro Superior
35 a 39 anos	CAD - Cadeirante	DAU - Deficiente Auditivo
40 a 44 anos	DEV - Deficiente Visual	

Obs: todas as participantes que se inscreverem em qualquer categoria PCD (Pessoa com Deficiência) deverão apresentar atestados e laudo médico para a gerência de Paradesporto na SMELJ.

MASCULINA		
16 a 19 anos	45 a 49 anos	CAD - Cadeirante
20 a 24 anos	50 a 54 anos	DEV - Deficiente Visual
25 a 29 anos	55 a 59 anos	AMPI - Amputados de Membros Inferiores
30 a 34 anos	60 a 64 anos	DMAI - Deficiente Andante de Membro Inferior
35 a 39 anos	65 a 69 anos	DI - Deficiente Intelectual
40 a 44 anos	70 anos +	DMS - Deficiente Membro Superior
		DAU - Deficiente Auditivo

Obs: todos os participantes que se inscreverem em qualquer categoria PCD (Pessoa com Deficiência) deverão apresentar atestados e laudo médico para a gerência de Paradesporto na SMELJ.

Parágrafo único – A elaboração das idades nas Categorias acima foi embasada no Art. 8º, § 2º, alínea “10” da Norma 07 – Reconhecimento e Homologação de Corridas de Rua – Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, que dispõe: “A idade a ser considerada para o atleta é aquela que ele terá em 31 de dezembro do ano da prova”.

**Art. 14º** São Categorias do **Circuito de Corridas de Rua CURITIBA 2016 - PROVA DE 5 km:**

**FEMININA**

Nascidas entre 1914 e 2002.

**MASCULINA**

Nascidos entre 1914 e 2002.

**Art. 15º** A classificação dos atletas, em cada uma das etapas (prova de 10 km), será computada da seguinte maneira:

1º lugar..... <b>300</b> pontos	6º lugar..... <b>240</b> pontos	11º lugar..... <b>190</b> pontos
2º lugar..... <b>280</b> pontos	7º lugar..... <b>230</b> pontos	12º lugar..... <b>180</b> pontos
3º lugar..... <b>270</b> pontos	8º lugar..... <b>220</b> pontos	13º lugar..... <b>170</b> pontos
4º lugar..... <b>260</b> pontos	9º lugar..... <b>210</b> pontos	14º lugar..... <b>160</b> pontos
5º lugar..... <b>250</b> pontos	10º lugar..... <b>200</b> pontos	15º lugar..... <b>150</b> pontos

Parágrafo único – Para efeito de classificação, o tempo do corredor que participar da prova será o decorrido entre o sinal de largada e o cruzamento pelo mesmo da linha de chegada – tempo bruto (Art. 8º, § 1º, alíneas “a” e “d” da Norma 07 – Reconhecimento e Homologação de Corridas de Rua – da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt), para os campeões gerais. Para a premiação das categorias, será considerado o tempo líquido.

## **VI. DA PREMIAÇÃO**

### **DAS PROVAS**

**Art. 16º** A premiação de cada etapa será realizada logo após a corrida. A premiação **não será entregue para representante** de atleta.

Parágrafo 1º - Em cada etapa serão premiados com troféus os três primeiros classificados, masculino e feminino da Classificação Geral, para as provas de 10 km e 5 km.

Parágrafo 2º - Em cada etapa serão premiados com medalhas de premiação os **três** primeiros classificados de cada Categoria da prova de 10 km.

Parágrafo 3º - Todos os que concluírem a etapa no tempo máximo estipulado pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, serão premiados com medalhas de participação.

### **DO CAMPEONATO**

**Art. 17º** Os atletas vencedores de cada Categoria (**da prova de 10 km**) prevista neste Regulamento, ao final do ano, serão proclamados, pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, como Campeões das Corridas de Rua da Cidade de Curitiba. Será vencedor do **Circuito de Corridas de Rua CURITIBA 2016**, o atleta que na sua Categoria, acumular o maior número de pontos, nas etapas realizadas.

Parágrafo 1º - Em caso de empate, será vencedor aquele que tiver obtido a melhor classificação no último confronto entre os atletas.

Parágrafo 2º - Serão oferecidos troféus aos três primeiros classificados de cada Categoria.

Parágrafo 3º - A premiação final do **Circuito de Corridas de Rua CURITIBA 2016** será realizada em dezembro de 2016, no Salão de Atos do Parque Barigui, na cerimônia de premiação dos **Destaques Esportivos CURITIBA 2016**. Nesta cerimônia serão premiados somente os **campeões (primeiro lugar)** de cada categoria.

**Art. 18º** O campeão do ano de cada categoria (da prova de 10 km) terá direito a **uma inscrição na Maratona Internacional de Curitiba**, para a prova de 10 km ou Maratona.

## VII. ATLETA CURITIBANO

**Art. 19º** Será considerado **ATLETA CURITIBANO**, o atleta residente no município de Curitiba ou Região Metropolitana, que for o melhor colocado em sua categoria na Maratona Internacional de Curitiba e que tiver participado de **todas as etapas de 10 km do Circuito de Corridas de Rua CURITIBA 2016**.

Parágrafo 1º - Serão premiados como **ATLETA CURITIBANO**, os três melhores atletas classificados de cada categoria, que tenham feito a Maratona Internacional de Curitiba.

Parágrafo 2º - O valor da premiação será definido posteriormente e constará no regulamento da Maratona Internacional de Curitiba.

## VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 20º** Os locais e horários, para as **assessorias esportivas** montarem as suas estruturas no dia da prova, serão regidos pela **ATCC- Associação dos Treinadores de Corrida de Curitiba**.

**Art. 21º** Os atletas deverão, obrigatoriamente, usar uniforme adequado à prática esportiva, não sendo permitido correr sem camisa.

**Art. 22º** A Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude **não se responsabiliza** por qualquer acidente que venha a ocorrer com os participantes antes, durante e após cada etapa. Porém, todas as medidas serão tomadas para garantir a segurança dos atletas.

**Art. 23º** Por motivos de segurança, solicita-se que todos os atletas corram com a camiseta recebida no *kit* (se houver), como forma de identificação durante a etapa, para facilitar a visualização pelo tráfego de veículos e priorizar o atendimento e a segurança.

Parágrafo único - Durante a corrida, o atleta deverá manter-se, exclusivamente, nas laterais da pista de rolamento.

**Art. 24º** No caso de não haver condições técnicas e/ou de segurança para realização de qualquer etapa, a Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude se reserva o direito de transferir ou cancelar a referida etapa, medidas essas que serão tomadas no dia da prova.

**Art. 25º** Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta, será passível de desclassificação da etapa e/ou do **Circuito de Corridas de Rua CURITIBA 2016**.

**Art. 26º** É proibido em todas as etapas o uso de *padding* por parte de não inscritos, sob pena de desclassificação e/ou da não computação dos pontos obtidos pelo atleta inscrito para efeito de classificação individual e por equipe.

**Art. 27º** As corridas de rua realizadas pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, como provas de atletismo, estão rigorosamente dentro das normas e orientações preconizadas pela Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt.

**Art. 28º** Para segurança dos atletas e melhor organização da prova, fica **proibida a participação de qualquer tipo de animal** junto a um corredor. Em caso de ocorrência de tal fato, o atleta juntamente com o animal, será convidado a se **retirar da etapa**.

**Art. 29º** O atleta que infringir o Art. 28 deste Regulamento **não poderá se inscrever na etapa seguinte**. Havendo reincidência a esta proibição, o atleta será **excluído do Circuito de Corridas de Rua CURITIBA 2016**.

**Art. 30º** O atleta inscrito em qualquer uma das etapas do **Circuito de Corridas de Rua CURITIBA 2016** AUTORIZA expressamente, a utilização de sua imagem, que passa a fazer parte integrante deste Regulamento, para ser veiculado e/ou utilizado em

propagandas, divulgações e promoções da Prefeitura Municipal de Curitiba, por prazo indeterminado. A presente autorização de uso abrange, exclusivamente, a concessão de uso da imagem para os fins aqui estabelecidos, pelo que qualquer outra forma de utilização e/ou de reprodução, deverá ser previamente autorizada.

**Art. 31º** Os **casos omissos** serão resolvidos pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude.

Curitiba, Março de 2016.